

DECRETO Nº 30.497, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da redução da jornada especial de trabalho à Servidora, Sra. Nilcéia Aparecida Chiarelli Campanharo, de que trata a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 025168/2024, DECRETA:


Art. 1º – Fica concedida a redução da carga horária em 02 (duas) horas por dia, na jornada de trabalho da servidora **NILCÉIA APARECIDA CHIARELLI CAMPANHARO**, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 7º, II, da Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º – A redução da carga horária concedida pelo presente decreto, vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 29 de janeiro de 2025 e sua renovação dependerá da apresentação de novo laudo médico, através de novo processo administrativo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 29 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.